

Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008
LEI N° 378/09 - DE: 13.05.2009

FLS.: 197 tm

PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZA O REPASSE MENSAL DE VERBA À "**ASSOCIAÇÃO DO MENOR DE IGARAPAVA - AMIGA**" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse mensal no valor de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à "**ASSOCIAÇÃO DO MENOR DE IGARAPAVA - AMIGA**" inscrita no CNPJ sob o n° 49.379.779/0001-29, declarada de Utilidade Pública Federal: Decreto n° 933 de 11.10.2001 - Estadual: Lei n° 4.6628 de 29.08.1985, Municipal: Lei n° 1.052/81 e CMAS sob o n° 008/07, instalada no prédio do Educandário "Zeca Marçal" na Rua Capitão Vitoriano Machado, 565, nesta cidade.

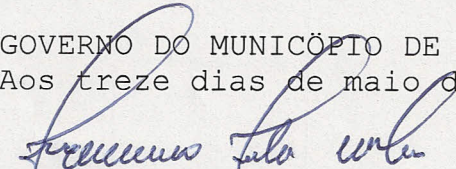
Artigo 2° As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02	EXECUTIVO
0205	DEPTO PRÔMOÇÃO SOCIAL
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação	Funcional: 08 244 0120 2038 0000 - ficha 227
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.

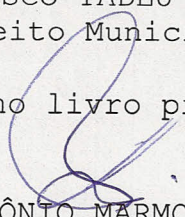
Artigo 3° Os recursos financeiros advindos da esfera Federal e Estadual constam do ANEXO I que faz parte da presente Lei.

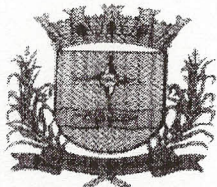
Artigo 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,
Aos treze dias de maio de 2009.


DR FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio. Data supra.


ANTÔNIO MARMO MOTTA
Diretor Departamento Administrativo



Prefeitura Municipal de Igarapava
Estado de São Paulo
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E ISENT0
FONE: 3173-8200
e-mail: pmigarapava@igarapava.sp.gov.br
Repasses de Verbas
Mensal
Anual 2008

Entidades	Federal	Estadual	Total (Fed+Est)	
Assistência Municipal de Excepcionais de Igarapava/AMEI	R\$ 315,00	R\$ -	R\$ 315,00	Mensal
	R\$ 3.780,00	R\$ -	R\$ 3.780,00	Anual
Dispensário de Assistencia aos Pobres e Abrigo dos Velhos Desamparados	R\$ 1.493,90	R\$ 880,00	R\$ 2.373,90	Mensal
	R\$ 17.926,80	R\$ 10.560,00	R\$ 28.486,80	Anual
Assistência Social "Assembléia de Deus"	R\$ 5.782,62	R\$ -	R\$ 5.782,62	Mensal
	R\$ 69.391,44	R\$ -	R\$ 69.391,44	Anual
Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Igarapava - Casa da Criança	R\$ 2.402,00	R\$ -	R\$ 2.402,00	Mensal
	R\$ 28.824,00	R\$ -	R\$ 28.824,00	Anual
Fortalecendo Família	R\$ -	R\$ 2.357,50	R\$ 2.357,50	Mensal
	R\$ -	R\$ 28.290,00	R\$ 28.290,00	Anual
Lar Espirita "Vovó Querubina"	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ 750,00	Mensal
	R\$ -	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	Anual
Associação do Menor de Igarapava "Amiga"	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ 750,00	Mensal
	R\$ -	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	Anual
Fundação Pio XII Hospital do Cancer de Barretos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Mensal
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Anual
Juventude Espirita Eurípedes Barsanulfo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Mensal
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Anual
Santa Casa de Misericórdia de Igarapava	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Mensal
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Anual
Total Mensal	R\$ 9.993,52	R\$ 4.737,50	R\$ 14.731,02	Mensal
Total Anual	R\$ 119.922,24	R\$ 56.850,00	R\$ 176.772,24	Anual